PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.515, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva
Natureza: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.500,00

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7005.2077 – Divulgação do Trabalho Legislativo
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 23.000,00

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7004.2190 – Pagamento de Aposentados e/ou Benefícios Especiais e Inativos
Natureza: 3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas.....R$ 8.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA
Funcional Programática: 01.031.7005.2039 – Gestão Administrativa Operacional da Câmara Municipal de Cabreúva
Natureza: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R$ 32.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente
Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de julho de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva